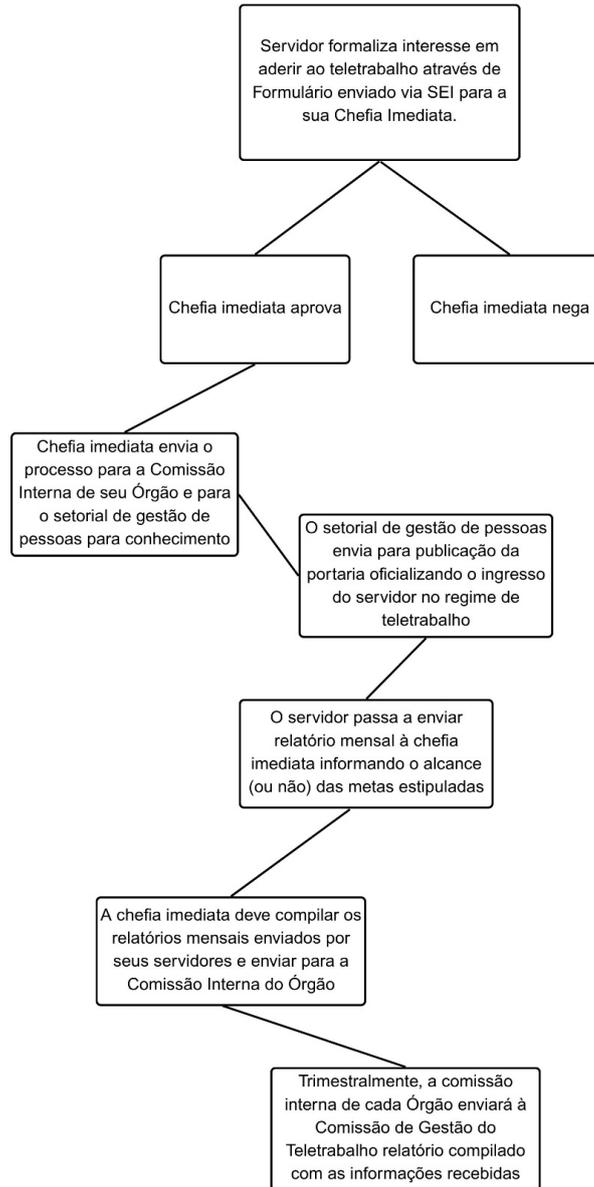


ANEXO II
FLUXOGRAMA DE ADESÃO DO SERVIDOR AO REGIME DE TELETRABALHO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.
EDITAL Nº 043 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00353/2025-38, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

MEDIADOR P1 – EPITACIOLÂNDIA – URBANA

33º; JESSICA SILVA DE LIMA; 50 / 34º; THALLYNE ARAÚJO BORGES; 50 / 35º; EDINEIDE RABELO AMARO; 45 / 36º; JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO; 37,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 24 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Av. Santos Dumont nº 1180, Centro – Epitaciolândia.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;

- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
 k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 r) Autodeclaração Étnico-Racial;
 s) Declaração de Antecedentes;
 t) Declaração de Aptidão Legal;
 u) Declaração de Bens;
 v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 w) Declaração de Herdeiros;
 x) Declaração de Dependentes;
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Guilherme Schirmer Duarte
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. EDITAL Nº 024 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00354/2025-82, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

JAMINAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA HIXTIWURU

1º; SILVANDA BATISTA JAMINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA USHE

1º; HUMBER DA SILVA SUCASACA MANCHINERI; 64.

ESCOLA INDÍGENA XINA VEDA

1º; VICENTE FERNANDES PAULINO; 76.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até 24 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
 j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

- p) Autodeclaração Étnico-Racial;
 q) Declaração de Antecedentes;
 r) Declaração de Aptidão Legal;
 s) Declaração de Bens;
 t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 u) Declaração de Herdeiros;
 v) Declaração de Dependentes;
 w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
 EDITAL Nº 076 SEAD/SEE, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00343/2025-01, do Processo SEI nº 0014.004807.00352/2025-93 e do Processo SEI nº 0014.004807.00343/2025-01, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – RIO BRANCO – URBANA

471; 2304025489; RUAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – SENADOR GUIOMARD – URBANA

49; 2304017167; SARA BRASIL DO SANTOS; 19.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – TARAUCÁ – URBANA

71; 2304012887; JAINE FERNANDES MORAIS; 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – RIO BRANCO – URBANA

1251; 2304024290; REBEKA ACIOLE TEIXEIRA; 18 / 1252; 2304022397; DACIRLENE MATOS DE PAULA; 18.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – TARAUCÁ – URBANA

60; 2304026630; PÂMILA RAISSA SILVA VALE; 20.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 24 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	Núcleo de Educação
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
 k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
 l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 s) Autodeclaração Étnico-Racial;
 t) Declaração de Antecedentes;
 u) Declaração de Aptidão Legal;
 v) Declaração de Bens;
 w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 x) Declaração de Herdeiros;
 y) Declaração de Dependentes;
 z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025

Processo nº : 0006.016600.00063/2024-16

Pregão Eletrônico nº 034/2025

Validade : 12 (doze) meses, de 09/05/2025 a 09/05/2026

Contratada : Dream Ltda

CNPJ : 23.799.842/0002-31

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, C.N.P.J. nº 04.034.468/0001-58, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a numeração da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 034/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split HI-Wall e CASSETE, com vistas a atender demandas e necessidades da Secretaria de Estado de Administração e suas Unidades localizadas nos municípios de Rio Branco e Xapuri.

Onde se lê:

LOTE I – RIO BRANCO Fornecedor: Dream Ltda, CNPJ: 23.799.842/0002-31; Endereço: Avenida Boulevard Thaumaturgo n.º 937, Centro – Cruzeiro do Sul; Telefone: 68 99971-0458 E-mail: saideliasn@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Ar condicionado Split Piso Teto 60.000btu/h só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 60.000btu/h; ciclo frio; tensão 220v; cor branca; display LCD digital na evaporadora; mcondensadora com baixo nível de ruído; função turbo; função desumidificação; função swing com ajuste na direção do fluxo de ar vertical; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro eletrostático que elimina poeira, odores e poluentes no ar; acompanha controle remoto sem fio com sensor de temperatura ambiente; garantia mínima de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora. Classificação Energética "A".	Unid.	55	14.100,00	775.500,00
11	Serviço de Instalação de ar condicionado modelo Split de 60.000 btus. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) METROS.	Unid.	55	1.770,00	97.350,00
16	Serviço de Instalação de ar condicionado modelo Split Piso Teto de 60.000 btus. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 05 (CINCO) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	Metro	216	210,00	45.360,00

Leia-se:

LOTE I – RIO BRANCO Fornecedor: Dream Ltda, CNPJ: 23.799.842/0002-31; Endereço: Avenida Boulevard Thaumaturgo n.º 937, Centro – Cruzeiro do Sul; Telefone: 68 99971-0458 E-mail: saideliasn@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Ar condicionado Split Piso Teto 58.000btu/h só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 58.000btu/h; ciclo frio; tensão 220v; cor branca; display LCD digital na evaporadora; mcondensadora com baixo nível de ruído; função turbo; função desumidificação; função swing com ajuste na direção do fluxo de ar vertical; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro eletrostático que elimina poeira, odores e poluentes no ar; acompanha controle remoto sem fio com sensor de temperatura ambiente; garantia mínima de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora. Classificação Energética "A".	Unid.	55	14.100,00	775.500,00
11	Serviço de Instalação de ar condicionado modelo Split de 58.000 btus. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) METROS.	Unid.	55	1.770,00	97.350,00